DECRETO Nº 40 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.293

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$99.700,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **99.700,46**

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

771	27.812.0017.1042.0000	CONST., AMPL. E REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	99.700,46
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 510 00
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000	Convênios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **99.700,46**

Fontes de Recurso	
510 00	99.700,46

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONSENHOR HIPOLITO, 01 de junho de 2021

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL